2° Semestre · 2018

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Nossos códigos de autorregulação somaram 147 novas adesões no segundo semestre de 2018 – a maioria delas, 44, foi para as regras de fundos de investimento. Com foco no caráter educativo da Supervisão, foram 1.180 pedidos de esclarecimentos às instituições no período. O Código de Fundos foi responsável por mais da metade (712) dos casos.

Este relatório traz a relação completa de adesões, cancelamentos, cartas de orientação e penalidades ocorridos de julho a dezembro de 2018.

Novas adesões

Nome da instituição	Código
3J Gestora de Recursos	
Accio Partners Gestão de Recursos	
Áfira Gestão de Recursos	
Argo Gestão de Recursos	
Astro Gestão de Recursos	
Aventis Gestão de Recursos	
BlueLine Asset Management	
Catuaí Gestora de Recursos	
Devant Capital	
Everest Trust Gestora de Recursos	
FD Investimentos	
Fundamental Investimentos	
Garde Previdência Administração de Recursos	
Habitat Capital Partners Asset Management	
Hectare Capital Gestora de Recursos	Certificacão
HS Asset Management	
IRB Asset Management	
Iron Capital Gestão de Recursos	
JF Trust Gestão de Recursos	
Lifetime Gestora de Recursos	
Leste Financial Services Consultoria	
Logos Gestão de Recursos	
Macroinvest Gestão de Recursos	
Mandatto Gestão de Investimentos	
NW3 Capital Gestão de Recursos	
Open Vista Brasil Gestão de Investimentos	
Optimum Capital Gestora de Recursos	
Ourinvest Asset Gestora de Recursos	
Persevera Gestão de Recursos	

Nome da instituição	Código
Puras Investimentos	
Quantco Investimentos	
Reach Capital Investimentos	
San Pietro Gestão de Recursos	
Sonata Gestora de Recursos	
Treecorp Partners Gestora	Certificacão
TT Investimentos	
Tyr Gestão de Recursos	
WNT Gestora de Recursos	
Yaguara Capital Gestão de Recursos	
Zero Cinco Um Capital Gestão de Recursos	
ABC Capital – Gestão de Investimentos	
Alfa CCVM	
Arcadia Participações e Gestão de Recursos	
BP Venture Capital	
Brasil Plural – Banco Múltiplo	
Casaforte Investimentos	
Chromo Investimentos	
FD Investimentos	
Fundepar Gestão e Consultoria de Investimentos	
Hectare Capital Gestora de Recursos	
IG4 Capital Investimentos	
InfraVestor Gestão de Investimentos	
Invext Capital Gestão de Investimentos	
Iron Capital Gestão de Recursos	FIP e FIEE
Leste Financial Services Consultoria	
Leste Private Equity Gestão de Recursos	
Quadra Gestão de Recursos	
Redpoint Eventures Gestora de Recursos	
Reliance Asset Management Administração de Recursos	
RJI Gestão & Investimentos	
SFG Capital Gestora de Recursos	
Smart Agro Investimentos	
Trio Capital	
Trius Capital Consultoria e Gestão de Investimentos	
V8 Capital Gestão de Investimentos	
Vinci GGN Gestão de Recursos	
WNT Gestora de Recursos	
Yaguara Capital Gestão de Recursos	
3J Gestora de Recursos	
ABC Capital – Gestão de Investimentos	Fundos
Accio Partners Gestão de Recursos	
Áfira Gestão de Recursos	

Nome da instituição	Código
Alphamar Investimentos	
Alps Capital Gestão e Investimentos	
Arazul Capital Asset Management	
Argo Gestão de Recursos	
Astro Gestão de Recursos	
Aventis Gestão de Recursos	
BlueLine Asset Management	
Cambuhy Investimentos	
Catuaí Gestora de Recursos	
Devant Capital	
Everest Trust Gestora de Recursos	
Garde Previdência Administração de Recursos	
Habitat Capital Partners Asset Management	
Hectare Capital Gestora de Recursos	
Hedge Investments DTVM	
HS Asset Management	
IRB Asset Management	
Iron Capital Gestão de Recursos	
JF Trust Gestão de Recursos	
Leste Financial Services Consultoria	
Logos Gestão de Recursos	Fundos
Mandatto Gestão de Investimentos	
NW3 Capital Gestão de Recursos	
Open Vista Brasil Gestão de Investimentos	
Optimum Capital Gestora de Recursos	
Ourinvest Asset Gestora de Recursos	
Persevera Gestão de Recursos	
Prisma Capital	
Puras Investimentos	
Quantco Investimentos	
Reach Capital Investimentos	
San Pietro Gestão de Recursos	
Sonata Gestora de Recursos	
Tork Capital Gestão de Recursos	
Treecorp Partners Gestora	
TT Investimentos	
Tyr Gestão de Recursos	
WNT Gestora de Recursos	
Yaguara Capital Gestão de Recursos	
Zero Cinco Um Capital Gestão de Recursos	
Argo Gestão de Recursos	
Banco AndBank (Brasil)	Final Division
Banco Mercantil de Investimentos	Fundos – Distribuição
Banco Sofisa	

Nome da instituição	Código	
BS2 Asset Management Administradora de Recursos		
Cultinvest Asset Management		
Fundamenta Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários		
Garde Previdência Administração de Recursos		
Grau Gestão de Ativos		
Investment One Partners Gestão de Recursos		
JGP Gestão de Crédito		
JGP Gestão de Recursos		
Laeco Asset Management		
Leste Financial Services Consultoria		
Mandatto Gestão de Investimentos		
Mauá Capital Real Estate		
NCH Brasil Gestora de Recursos		
Nova Futura CTVM	Fundos – Distribuição	
NW3 Capital Gestão de Recursos		
Open Vista Brasil Gestão de Investimentos		
Optimum Capital Gestora de Recursos		
Orla DTVM		
Próprio Capital Gestão de Recursos		
Reach Capital Investimentos		
Saga Gestão de Investimentos Financeiros		
Samba Investimentos		
Set Investimentos Gestão de Ativos		
Stepstone Gestão de Recursos		
Tercon Investimentos		
Uniletra CCTVM		
Vitreo Gestão de Recursos		
Banco Olé Bonsucesso Consignado	Negociação	
Banco AndBank (Brasil)	Private Banking	
Banco Ourinvest		
Orla DTVM	Serviços Qualificados	

Cancelamentos voluntários de adesões

Nome da instituição	Código
Akro DTVM	
Artis Gestora de Recursos	_
Geral Investimentos Gestão de Recursos	
Guidance Gestora de Recursos	- Certificação
Hoya Corretora de Valores e Câmbio	Certilicação
Leme Investimentos	_
Nest Investimentos	
Supplier Gestão de Recursos	-

Nome da instituição	Código
BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações	
Leme Investimentos	FIP e FIEE
Reva Gestão de Investimentos	
Geral Investimentos Gestão de Recursos	Fundos
Banco MUFG Brasil	
Hoya Corretora de Valores e Câmbio	Fundos Distribuisão
Sagmo Capital Gestora de Recursos	- Fundos – Distribuição
Terra Nova Gestão e Administração de Negócios	
Akro DTVM	Negociação
Intesa Sanpaolo Brasil – Banco Múltiplo	Ofertas Públicas
Banco Citibank	Vareio
Citigroup Global Markets Brasil CCTVM	- Varejo

Cancelamentos compulsórios

Nome da instituição	Código
América Asset Consultoria e Gestão de Investimentos	
Banco do Nordeste do Brasil	
Evergreen Investimentos Gestão de Recursos	FIP e FIEE
Galt Capital Consultoria de Investimentos	TH CHEE
Jera Capital Gestão de Recursos	
More Invest Gestora de Recursos	
Novero Investimentos	
Solis Investimentos	
Aberdeen do Brasil Gestão de Recursos	
Américas Asset Consultoria e Gestão de Investimentos	
Archipelago Investimentos	
Argos Fundos de Investimentos	
Construbrokers Asset Management	
Easynvest Título Corretora de Valores	
GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária	- Fundos
Hoya Corretora de Valores e Câmbio	Fulldos
IF Consultant Asset Management Gestão de Recursos	
KBO Capital Gestão de Recursos	
Leme Investimentos	
Supplier Gestão de Recursos	
Terra Nova Gestão e Administração de Negócios	
Verax Serviços Financeiros	



Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Atividades elegíveis	10	Profissionais em atividades elegíveis com certificação vencida ou sem art. 22 certificação	
	3	Ausência de vínculo de profissionais no banco de dados	art. 12
	7	Vínculo incorreto de profissionais no banco de dados	art. 12
Banco de Dados ANBIMA	4	Não observância do prazo para atualização do banco de dados	art. 12 e 20
	3	Divergência nas datas de admissão e desligamento	art. 12
	1	Ausência de evidências de desligamento dos profissionais	art.12
	4	Ausência de requisitos mínimos obrigatórios na política de certificação	art. 9°
Controles internos e compliance	4	Critério de elegibilidade incorreto	art. 9° e 12
	2	Adesão ao Código de Ética feita fora do prazo	art. 10
	1	Ausência de afastamento imediato dos profissionais que desempenham atividades elegíveis sem certificação	art. 9°, §1°, inciso V
Vencimento e atualização das certificações	1	Não observância do prazo para atualização da certificação	art. 20

Multas por descumprimentos objetivos

// Não observância do prazo para atualização do banco de dados (artigo 12)

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Banco Citibank S/A	1	4.500,00

Código de Distribuição de Produtos no Varejo

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência	
Banco de dados ANBIMA	14	Atraso no envio/reenvio das informações	art. 16	
	2	Ausência de declarações expressas de clientes que realizaram aplicações sem perfil/ com perfil desatualizado ou desenquadrado	art. 6°, Deliberação 78	
Laudo de suitability	1	Ausência de monitoramento das aplicações de clientes que se recusaram formalmente a preencher o questionário de suitability	art. 6°, Deliberação 78	



Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Análise, seleção e monitoramento de ativos	2	Falhas na formalização do processo de análise, seleção e monitoramento de ativos	art. 33, §2°, inciso I
Monitoramento de prestadores de serviços	1	Extrapolação do prazo de reavaliação de prestadores de serviços, conforme política interna	art. 31
Registro e alteração de fundos	12	Atraso no envio de documentos de registro/alteração/encerramento	art. 9° e 83

Multas por descumprimentos objetivos

//Atraso no envio de documentos de alteração/encerramento (artigos 9° e 83)

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Astella Investimentos, Assessoria, Gestão e Participações	1	4.164,00
Banco Modal	1	832,80
Brasil Plural – Banco Múltiplo	1	4.164,00
BRL Trust Investimentos	1	1.249,20
BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações	1	277,60
Caixa Econômica Federal	1	416,40
Intrag DTVM	1	971,60
Planner Corretora de Valores	1	16.656,00
Reag Administradora de Recursos	2	14.574,00
Santander Securities Services Brasil DTVM	3	29.148,00



Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Liquidez	6	Inconsistência e/ou ausência de monitoramento do risco de liquidez dos fundos	Deliberação 67 — Diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez
PL/cota	88	Atraso e/ou ausência de envio de informações diárias de PL/cota para a base de dados	Diretriz de Envio de Informações para a Base de Dados
Registro de fundos	38	Erros no registro	art. 63, item II, e anexos I, II e III
Registro e alteração de fundos	18	Atraso no envio de documentos de registro/alteração/encerramento de fundos	Metodologia de aplicação de multas para cadastro de fundos
Contratação de prestadores de serviços	2	Aplicação do processo de due diligence na contratação de prestadores de serviços	art. 25
Alteração cadastral	5	Manutenção do cadastro	Termo de adesão
Publicidade	17	Inconsistências na elaboração e/ou divulgação de material publicitário	Deliberação 70 – Diretrizes para Publicidade e Divulgação de Material Técnico
Risco	5	Inconsistências e/ou ausência de monitoramento do risco de mercado de fundos	art. 33 e 34

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Suitability	1	Inconsistências e/ou ausência de processos referente ao suitability	Deliberação 78 – Diretrizes para Adequação do Produto, Serviço ou Operação ao Perfil do Investidor
Distribuição	4	Falhas nos controles internos referentes à atividade de distribuição	art. 35
Política de investimento	1	Inconsistência em dispositivos de regulamentos de fundos	art. 6°

Multas por descumprimentos objetivos

//Atraso e/ou ausência de envio de informações de PL/cota (artigo 7° da Diretriz de Envio de Informações para a Base de Dados da ANBIMA)

para a Base de Dados da ANBIMA)		
Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Austro Administração de Recursos	7	14.609,52
Banco BNP Paribas Brasil	1	602,82
Banco Bradesco	1	236,40
Banco Fator	7	2.399,46
Banco JP Morgan	9	4.692,54
BB Gestão de Recursos DTVM	1	2.730,42
Bem DTVM	2	1.914,84
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	6	11.122,62
Brasil Plural – Banco Múltiplo	2	3.699,66
BRL Trust DTVM	5	4.976,22
BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações	1	118,20
CM Capital Markets DTVM	4	3.427,80
Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores	6	186.744,18
Daycoval Asset Management Administradora de Recursos	4	3.262,32
Geração Futuro Corretora de Valores	1	236,40
Intrader DTVM	9	31.027,50
Intrag DTVM	7	75.423,42
Itaú Unibanco	7	33.923,40
J. Safra Serviços de Administração Fiduciária	5	4.952,58
J. Malucelli DTVM	1	118,20
Magliano CCVM	1	2.387,64
Modal DTVM	1	118,20
Oliveira Trust DTVM	4	744,66
Orla DTVM	6	1.276,56
Phenom Capital Administradora de Recursos	1	354,60
Planner Corretora de Valores	7	14.763,18
Santander Securities Services Brasil DTVM	3	2.860,44
Socopa – Sociedade Corretora Paulista	3	1.843,92

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Vórtx DTVM	8	20.436,87
Votorantim Asset Management DTVM	2	2.174,88
Western Asset Management Company DTVM	7	27.386,94

//Erro no registro de documentos (metodologia de aplicação de multas para cadastro de fundos)

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Austro Administração de Recursos	1	354,60
Banco Bradesco	2	236,40
Banco Fator	2	354,60
Banco JP Morgan	4	827,40
Banco Santander (Brasil)	3	591,00
BB Gestão de Recursos DTVM	1	236,40
Bem DTVM	2	472,80
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	10	6.737,40
BRL Trust DTVM	3	1.182,00
BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM	1	118,20
CM Capital Markets DTVM	2	354,60
Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores	4	1.063,80
Daycoval Asset Management Administração de Recursos	1	118,20
Geração Futuro Corretora de Valores	2	354,60
Intrader DTVM	4	2.009,40
Intrag DTVM	3	2.482,20
Itaú Unibanco	4	1.654,80
J. Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA.	4	1.418,40
J. Malucelli Investimentos	1	236,40
Magliano CCVM	1	354,60
Planner Corretoras de Valores	3	1.182,00
Santander Securities Services Brasil DTVM	2	236,40
SLW CVC	2	2.120,70
Socopa Sociedade Corretora Paulista	6	2.482,20
Votorantim Asset Management DTVM	1	354,60
Western Asset Management Company DTVM	1	1.001,25

//Atraso no envio de documentos (anexos I, II e III)

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Austro Administração de Recursos	1	472,80
Banco Bradesco	1	354,60
Banco Santander (Brasil)	5	10.756,20
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	3	8.391,60
BRL Trust DTVM	1	118,20
CM Capital Markets DTVM	1	2.330,30
Geração Futuro Corretora de Valores	2	11.651,50
Intrader DTVM	4	70.458,90

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Intrag DTVM	1	236,40
Itaú Unibanco	3	1.654,80
Oliveira Trust DTVM	2	22.637,20
Planner Corretora de Valores	6	40.292,40
Rio Bravo Investimentos DTVM	1	9.987,00
Santander Securities Services Brasil DTVM	4	123.527,60
SLW CVC	2	3.782,40
Socopa Sociedade Corretora Paulista	6	39.829,30
Sul América Investimentos DTVM	1	118,20
Vortx DTVM	9	65.829,70

Código de Fundos de Investimento — Categoria Distribuidor

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
	1	Ausência de fonte pública responsável pela informação	art. 15, inciso I, Deliberação 70
Qualificação em publicidade ou material técnico de fundo	1	Ausência de fonte e data de referência da informação na divulgação de outros dados quantitativos, tais como patrimônio sob gestão	art. 17, Deliberação 70
Avisos obrigatórios	1	Ausência da divulgação do tipo ANBIMA	art. 6°, inciso VIII, Deliberação 70
	1	Ausência de divulgação da rentabilidade	art. 8°, incisos I, II, III, IV, V e VI, Deliberação 70
Divulgação de rentabilidade, rendimento e comparações	1	Ausência de divulgação de rentabilidade acompanhada do valor da média aritmética do patrimônio líquido do fundo	art. 9°, Deliberação 70
Contratação de agentes autônomos de investimentos	1	Controle não eficaz de origem e veracidade das ordens transmitidas pelos agentes	art. 38 A, §2°
Classificação de risco dos produtos de investimentos	1	Classificação incorreta dos produtos	art. 7°, Deliberação 78

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
	2	Ausência de declarações expressas de clientes que realizaram aplicações sem perfil/ com perfil desatualizado ou desenquadrado	art. 6°, Deliberação 78
Suitability	1	Ausência de informações sobre o valor das receitas regulares declaradas pelos clientes e do valor que compõe o patrimônio dos clientes obtidas nas fichas cadastrais para a definição de seus perfis de risco	art. 4º, § 3º, incisos I e II, Deliberação 78
	1	Ausência de requisitos mínimos para classificação de risco do fundo, como existência de garantias e prazos de carência	art. 7°, incisos III e IV, Deliberação 78
Política conheça seu cliente	1	Documento formal não contempla todos os procedimentos, bem como não consta o detalhamento dos procedimentos adotados para avaliação e aprovação dos clientes e de identificação e tratamento de operações suspeitas	art. 35, §5°, inciso III



Orientações - Supervisão indireta

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Adesão ao código	1	Concessão de acesso a profissionais não alocados na área de mercado de capitais	art. 5°, § 2°
Agente fiduciário	1	Atraso na disponibilização do relatório anual de debenturistas	art. 6° do Anexo III
Base de dados de CRI	2	Atraso no envio de informações	Deliberação 5
Fatores de risco	2	Ausência e/ou insuficiência de fator de risco relativo a não colocação ou colocação parcial em oferta de CRI/CRA	art. 5°, § 1°, inciso X do Anexo I

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Inconsistências nos documentos da oferta	1	Inconsistência nas informações apresentadas nos memorandos sobre realização de esforços de colocação no exterior	art. 11
	1	Ausência de descrição das práticas de governança corporativa	art. 10, inciso I
	1	Ausência de informação relativa a prazo em operação descrita na seção de relacionamento	art. 10, inciso VI, alínea a
	2	Ausência de declaração sobre eventual conflito de interesses entre a companhia e o coordenador	art. 10, inciso VI, alínea c
Informações que devem constar nos documentos da oferta	1	Ausência de destaque de aviso de recomendação ao investidor de leitura do prospecto e formulário de referência, especialmente aos fatores de risco	art. 12
	1	Ausência, no boletim de subscrição, de informações sobre local e forma de disponibilização de fatores de risco	art. 12
	1	Ausência de informações na seção de informações do CRI sobre a utilização de garantias	art. 5°, §1°, inciso I, alínea m do Anexo I
	3	Ausência de segregação das principais características do lastro	art. 5°, §1°, inciso III do Anexo I
	1	Ausência de informações sobre os principais concorrentes do devedor que represente mais de 20% do lastro	art. 5°, § 1°, inciso VIII do Anexo I
	1	Ausência de histórico das operações realizadas pela emissora	art. 5°, § 1°, inciso XI do Anexo I
	1	Ausência de informações de negócios entre partes relacionadas entre a emissora e cedente	art. 5°, § 2°, inciso I do Anexo I
Selo ANBIMA	1	Veiculação do Selo ANBIMA em anúncios da oferta não abarcadas pelo código	Deliberação 1

Multas por descumprimentos objetivos*

//Atraso no envio de informações à base de dados de CRI (Deliberação 5)

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Banco Bradesco BBI	1	750,00
H. Commcor DTVM	1	900,00
Terra Investimentos DTVM	1	4.350,00

//Atraso no registro da oferta pública na ANBIMA (artigo 20)

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Banco Bradesco BBI e Banco Santander (Brasil)	1	3.300,00
Banco Itaú BBA	1	150,00
Modal DTVM	1	4.500,00
XP Investimentos CCTVM	1	4.500,00

^{*}metodologia do código: uma multa é aplicada para todos os coordenadores, abarcando todos os descumprimentos observados na oferta pública.

Código de Private Banking

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Base de dados	19	Atraso no envio/reenvio das informações	art. 12
 Suitability	1	Atualização do perfil do investidor em prazo superior ao da diretriz	art. 6° da Deliberação 78
	1	Ausência de declarações expressas de clientes que realizaram aplicações sem perfil/ com perfil desatualizado ou desenquadrado	art. 6° da Deliberação 78

Multas por descumprimentos objetivos

//Reenvio de informações para a base de dados (Deliberação 7)

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Banco Santander (Brasil)	1	150,00
Votorantim Asset Management DTVM	1	150,00



Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Conciliação de carteira	1	Conciliação das posições junto aos depositários centrais em periodicidade em desacordo com o código	art. 20
Matriz de risco	2	Ausência de manual operacional acerca das atividades de controladoria de ativos e de passivos	art. 5°
Publicidade	1	Utilização do Selo ANBIMA em desacordo com as regras do código	art. 14
Plano de continuidade de negócios	2	Falhas e/ou atraso nos testes para continuidade do negócio	art. 5°
Rankings de Custódia e Controladoria	24	Atraso no envio dos rankings	art. 7°
Verificação de lastro	1	Atraso na apresentação do relatório de lastro dos direitos creditórios	art. 3°

Multas por descumprimentos objetivos

//Atraso e/ou reenvio das Informações que compõe o ranking (art. 7°)

Instituição	N° de multas	Valor (R\$)
Banco BTG Pactual	4	600,00
Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob	1	150,00
Banco Daycoval	1	150,00
Banco Votorantim	2	300,00
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM	1	150,00
Geração Futuro Corretora de Valores	2	300,00
Intrader DTVM	2	450,00
Um Investimentos CTVM	1	150,00
Vórtx DTVM	2	750,00

Código de Gestão de Patrimônio

Cartas de orientação/Relatórios de supervisão

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Suitability	3	Ausência das premissas e procedimentos para identificação do perfil do investidor	art. 13, incisos I e III
	1	Ausência do detalhamento das tratativas dispensadas para elaboração das carteiras iniciais dos clientes, nos casos destes não terem perfil	art. 13, incisos I e II
	2	Ausência de critérios e parâmetros para elaboração das carteiras com base no perfil identificado dos clientes	art. 13, incisos I e III
Relatório de remuneração	1	Ausência de procedimento para envio periódico do relatório de remuneração para os seus clientes	art. 10, inciso VII

Código de Negociação de Instrumentos Financeiros

Tema	N° de apontamentos	Descrição	Referência
Pograc gorale	2	Ausência de ciência formal dos operadores ao código	art. 12, parágrafo único
Regras gerais	1	Ausência de independência da área de risco	art. 10, inciso VII
Suitability	1	Ausência de evidência de aplicação do suitability para derivativos de balcão	art. 5° da Deliberação 23



Este relatório faz a divulgação semestral das ações da área de Supervisão de Mercados, com a indicação de temas que foram objeto de orientações e multas.

A Supervisão de Mercados atua, inicialmente, de forma educativa — via cartas de orientação — para nortear as atividades das instituições no cumprimento dos códigos de autorregulação. As demais medidas são aplicadas em **eventuais reincidências** ou em **temas considerados de maior relevância**.

Conheça nossos procedimentos

Cartas de orientação: comunicação para orientar as instituições quanto aos eventuais desvios ocorridos, relativos aos dispositivos dos códigos. Em cada carta de orientação, pode constar um ou mais apontamentos.

Relatórios de Supervisão Periódica: similar às cartas de orientação, porém utilizados na supervisão periódica (in loco). Agrupam os apontamentos da área de Supervisão e requerem apresentação de um plano por parte da instituição quando envolver itens obrigatórios dos códigos.

Multas*: penalidade financeira aplicada quando há constatação de descumprimentos objetivos relacionados aos códigos. As multas são divulgadas a partir da efetivação do seu pagamento.

Termos de compromisso*: documento proposto pelas instituições participantes, a qualquer momento, visando o compromisso de, no mínimo, cessar e corrigir atos que possam caracterizar descumprimento das regras dos códigos. A celebração de termo de compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da ilicitude da conduta analisada, e, ainda, suspende a supervisão/PAI/processo em relação à parte até que as obrigações estabelecidas no termo de compromisso tenham sido cumpridas. Estes documentos são divulgados a partir da data de sua celebração pelas partes e podem ser conferidos no nosso portal. **Acesse** »

Procedimentos para Apuração de Irregularidades (PAIs): investigação instaurada pela Supervisão de Mercados com o objetivo de apurar eventuais indícios de descumprimento às disposições dos códigos.

Cartas de recomendação: documento proposto no âmbito de um PAI quando a infração tiver pequeno potencial de dano e for de fácil reparabilidade. A carta propõe a adoção de medidas visando o ajuste de conduta conforme as regras dos códigos. A adoção, pelas instituições, das medidas propostas nas cartas de recomendação, sana a eventual irregularidade cometida e extingue a punibilidade pela infração. Estes documentos são divulgados a partir da data de aceitação pelas instituições e podem ser conferidos no nosso portal. **Acesse** »

Processos: processo instaurado pelos Conselhos de Regulação e Melhores Práticas após constatação de descumprimento às disposições dos códigos. Podem resultar em julgamentos e serem passíveis de penalidades.

Superintendência de Supervisão

Guilherme Benaderet

Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 501, bloco II, Conj. 704, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-042 – (21) 3814-3800

São Paulo: Av. das Nações Unidas, 8501, 21° andar, São Paulo – SP CEP 05425-070 – (11) 3471-4200

www.anbima.com.br

Presidente: Carlos Ambrósio

Vice-Presidentes: Carlos André, Flavio Souza, José Eduardo Laloni, Luiz Sorge, Miguel Ferreira, Pedro Lorenzini, Ricardo Almeida e Sérgio Cutolo

Diretores: Adriano Koelle, Alenir Romanello, Fernando Rabello, Jan Karsten, Julio Capua, Luiz Chrysostomo, Luiz Fernando Figueiredo, Lywal Salles Filho, Pedro Juliano, Pedro Rudge, Reinaldo Lacerda, Saša Markus e Teodoro Lima

Comitê Executivo: José Carlos Doherty, Ana Claudia Leoni, Francisco Vidinha, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Eliana Marino, Lina Yajima, Marcelo Billi, Soraya Alves e Thiago Baptista

^{*}Os recursos/valores oriundos das penalidades aplicadas e/ou termos de compromisso celebrados pela ANBIMA são integralmente direcionados para nossas iniciativas educacionais.